



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. <u>2</u>
Rub. <u> </u>

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2020.

Tangará da Serra, 01 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RONALDO QUINTÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 346.170,60 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o cenário de Pandemia – COVID – 19 e considerando a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 onde “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2.019”.

Considerando que o município de Tangará da Serra vem adotando todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus em nosso município e custeando as despesas de combate ao enfrentamento ao COVID-19.

Considerando que a Constituição Federal reconhece a saúde como direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 346.170,60, tento como ação enfrentamento de emergência de saúde – Nacional (crédito extraordinário). Assim faz necessária tal Abertura de Crédito Adicional Especial.

Vale ressaltar que se trata de recursos de excesso de arrecadação, conforme extrato bancário do período de 31/03/2020 que segue em anexo, saldo estes provenientes das Portarias Nº 395 e Nº 480 que faz parte integrante desta Lei.

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 3
Rub. <i>[assinatura]</i>

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, solicitamos ainda uma sessão extraordinária em virtude da urgência em adquirir insumos para combater a Pandemia, considerando o combate ao enfrentamento ao COVID-19 de forma a tomar todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus em nosso município. Considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 346.170,60, tento como ação enfrentamento de emergência de saúde.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 4
Rub. 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 029, DE 01 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 346.170,60 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e Lei nº 5.202/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento Média e Alta Complexidade	21.066.514,19

Para:

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento Média e Alta Complexidade	21.412.684,79

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ R\$ 346.170,60 (Trezentos e quarenta e seis mil cento e setenta reais e sessenta centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00.00.0146017063 – Aplicações Diretas.....R\$ 346.170,60

Total da abertura crédito.....R\$ 346.170,60

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação**, conforme extrato bancário do dia 31/03/2020, saldo estes provenientes das Portarias Nº 395 e Nº 480 que faz parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 4
Rub. 1

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 onde "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2.019". Considerando que o município de Tangará da Serra vem adotando todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus em nosso município e custeando as despesas de combate ao enfrentamento ao COVID-19. Considerando que a Constituição Federal reconhece a saúde como direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 346.170,60, tento como ação enfrentamento de emergência de saúde – Nacional (crédito extraordinário). Assim faz necessária tal Abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 6
 Rub. _____



Extrato conta corrente

31/03/2020 16:37:15

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
 Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato mês atual a partir do dia 31

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2020	31/03/2020	Ordem Banc?ria	1.170.799.000.019	346.170,60 C	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.101	130,00 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.102	130,00 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.103	130,00 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.104	130,00 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.105	130,00 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.106	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.107	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.108	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.109	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.110	115,32 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.111	77,85 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.112	158,03 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.113	154,69 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.114	85,87 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.115	121,61 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.116	125,96 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.117	106,06 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.118	1.062,36 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.119	167,12 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.120	198,13 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.121	101,90 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.122	242,12 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.123	196,06 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.124	85,87 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.125	230,20 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.126	96,79 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.127	60,24 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.128	77,85 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.129	77,85 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.130	60,24 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.131	80,24 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.132	101,90 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.133	101,90 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.134	80,24 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.135	105,06 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.136	1.105.198,04 D	
31/03/2020		SALDO			764.347,35 D

764.347,35 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 7
 Rub.

01/04/2020

Portaria nº 395-20-ms

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

O **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde; e

Considerando a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante de R\$ 424.154.750,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), a ser disponibilizado em parcela única aos Estados e Distrito Federal, conforme anexo a esta Portaria, destinados ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Brasil.

Parágrafo único. A distribuição dos recursos aos Estados e Distrito Federal corresponde a R\$ 2,00 (dois reais) per capita, conforme projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para 2020.

Art. 2º Fica estabelecido que a distribuição do recurso no âmbito intraestadual estará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, em cada estado, devendo ser observado o respectivo Plano de Contingência.

Art. 3º Fica determinado que o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, em parcela única, conforme anexo a esta Portaria, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.3.2020 (seção 1) - Edição extra A

ANEXO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	IBGE	VALOR
Acre	120000	1.733.622,00
Alagoas	270000	6.839.378,00
Amapá	160000	1.685.828,00
Amazonas	130000	8.480.420,00
Bahia	290000	31.045.710,00
Ceará	230000	18.356.726,00
Distrito Federal	530000	6.446.096,00
Espírito Santo	320000	8.277.314,00
Goiás	520000	14.034.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. _____
Rub. _____

01/04/2020

Portaria nº 395-20-ms

Maranhão	210000	14.242.312,00
Mato Grosso	510000	6.910.184,00
Mato Grosso do Sul	500000	5.601.408,00
Minas Gerais	310000	42.902.712,00
Pará	150000	17.257.802,00
Paraná	250000	8.195.718,00
Paraná	410000	23.077.036,00
Pernambuco	260000	19.301.208,00
Piauí	220000	6.467.782,00
Rio de Janeiro	330000	33.893.082,00
Rio Grande do Norte	240000	7.196.576,00
Rio Grande do Sul	430000	22.833.790,00
Rondônia	110000	3.715.984,00
Roraima	140000	1.093.782,00
Santa Catarina	420000	14.532.386,00
São Paulo	350000	92.129.856,00
Sergipe	280000	4.704.414,00
Tocantins	170000	3.198.632,00
Total		424.154.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. <u>1</u>
Rub. <u>1</u>

01/04/2020

Portaria nº 480-20/ms

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

Considerando a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19; e

Considerando a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), a ser disponibilizado, em parcela única, aos estados e Distrito Federal, constantes do anexo desta Portaria, destinado ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Brasil.

Art. 2º Fica estabelecido que a distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, em cada estado, devendo ser observado os seguintes critérios:

I - valor mínimo a ser repassado a cada município correspondente a R\$ 2,00 (dois reais) per capita, conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2018, publicada no Diário Oficial da União;

II - nas Unidades da Federação onde os recursos financeiros derivados da Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, tenham sido repassados aos municípios após acordo na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, os recursos financeiros desta Portaria poderão ser direcionados às gestões estaduais, desde que pactuados em CIB e respeitando o item I deste artigo;

III - nas Unidades da Federação onde os recursos financeiros derivados da Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020 não tenham sido direcionados aos municípios, os recursos financeiros desta portaria deverão, obrigatoriamente, ser também direcionados aos municípios, sendo a distribuição pactuada em CIB, respeitando o item I deste artigo e sendo observada a distribuição para municípios onde a rede assistencial existente tenha maior potencial para enfrentamento da COVID-19;

IV - o valor per capita máximo a ser distribuído aos municípios não poderá exceder o correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais) per capita;

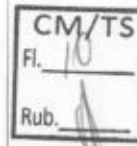
V - as Comissões Intergestores Bipartites - CIBs, terão o prazo de vinte e quatro horas, a partir da publicação desta portaria, para formalização, via ofício enviado ao Ministério da Saúde, da distribuição dos recursos previsto; e

VI - os entes que, eventualmente, não cumprirem o prazo estabelecido no item V, somente terão seus recursos financeiros repassados após a pactuação prevista no item III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



01/04/2020

Portaria nº 480-20-ms

Art. 3º Fica determinado que o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos montantes financeiros estabelecidos nas Deliberações das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs a serem repassados aos Fundos Municipais e Estaduais de Saúde, em parcela única, e processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.3.2020

ANEXO

Unidade da Federação	População 2019	Valor
Acre	854.691	2.434.334,96
Alagoas	3.405.893	9.700.680,60
Amapá	828.028	2.358.393,28
Amazonas	4.182.899	11.913.752,77
Bahia	15.467.527	44.054.683,77
Ceará	9.128.090	25.998.669,23
Distrito Federal	3.162.452	9.007.310,79
Espírito Santo	4.098.852	11.674.369,71
Goiás	6.939.629	19.765.484,23
Maranhão	7.083.578	20.175.480,46
Mato Grosso	3.419.350	9.739.008,89
Mato Grosso do Sul	2.772.343	7.896.200,48
Minas Gerais	21.346.492	60.799.179,76
Pará	8.544.639	24.336.881,33
Paraíba	4.074.755	11.605.736,52
Paraná	11.468.818	32.665.541,83
Pernambuco	9.593.588	27.324.502,84
Piauí	3.229.651	9.198.707,30
Rio de Janeiro	16.874.306	48.061.478,39
Rio Grande do Norte	3.568.644	10.164.228,77
Rio Grande do Sul	11.388.156	32.435.799,93
Rondônia	1.841.142	5.243.949,38
Roraima	538.963	1.535.076,97
Santa Catarina	7.179.056	20.447.421,35
São Paulo	45.752.757	130.313.219,50
Sergipe	2.331.323	6.640.085,23
Tocantins	1.583.391	4.509.821,76
Total	210.659.013	600.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 201/ADM/SMS/2020 DATA: 10/02/2020	DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
---	---

ASSUNTO: Solicita sessão extraordinária para Projeto de Lei Suplementar

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e considerando o cenário de Pandemia – COVID -19, e considerando a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 onde "*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2.019*";

Considerando que o município de Tangará da Serra vem adotando todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus em nosso município e custeando as despesas de combate ao enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que a Constituição Federal reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

E considerando que o Governo Federal disponibilizou o valor de R\$ 346.170,60 (Trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), conforme extrato bancário em anexo, tendo como ação enfrentamento da emergência de saúde -Nacional (crédito extraordinário).

Diante do exposto, solicitamos suplementação do referido valor, e que seja solicitado sessão extraordinária em virtude da urgência em adquirir os insumos para combate da Pandemia.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Eris Alves Pondé
Secretário Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 002		1/4/2020		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:				<input type="checkbox"/> Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		<input checked="" type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa: A referida suplementação faz- se necessário para enfrentamento da emergência de saúde ao combate a Pandemia do corona virus									
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)									
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença		
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.30.00	0146017063	0,00	346.170,60	346.170,60		
	MATERIAL DE CONSUMO								
Total do Projeto/Atividade					0,00	346.170,60	346.170,60		


ÉRIS ALVES PONDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Extrato conta corrente

CM/TS
 Fl. 13
 31/03/2020 16:37:15
 Rub. *[assinatura]*

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
 Conta corrente 8953-2 MT 510795 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato mês atual a partir do dia 31

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2020	31/03/2020	Ordem Banc?ria	1.170.799.000.019	346.170,60 C	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.101	130,00 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.102	130,00 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.103	130,00 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.104	130,00 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.105	130,00 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.106	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.107	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.108	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.109	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.110	111,89 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.111	115,32 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.112	77,85 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.113	158,03 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.114	154,69 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.115	85,87 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.116	121,61 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.117	125,96 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.118	105,06 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.119	1.062,36 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.120	167,12 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.121	198,13 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.122	101,90 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.123	242,12 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.124	196,06 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.125	85,87 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.126	230,20 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.127	96,79 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.128	80,24 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.129	77,85 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.130	77,85 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.131	80,24 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.132	80,24 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.133	101,90 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.134	101,90 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.135	80,24 D	
31/03/2020		+ Pgto conta ?gua	33.136	105,06 D	
31/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	33.137	1.105.198,04 D	
31/03/2020		S A L D O			764.347,35 D

MINISTÉRIO DA SAÚDE**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

CM/TS
Fl. 14
Rub. 1

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

Considerando a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19; e

Considerando a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), a ser disponibilizado, em parcela única, aos estados e Distrito Federal, constantes do anexo desta Portaria, destinado ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Brasil.

Art. 2º Fica estabelecido que a distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, em cada estado, devendo ser observado os seguintes critérios:

I - valor mínimo a ser repassado a cada município correspondente a R\$ 2,00 (dois reais) per capita, conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2018, publicada no Diário Oficial da União;

II - nas Unidades da Federação onde os recursos financeiros derivados da Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, tenham sido repassados aos municípios após acordo na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, os recursos financeiros desta Portaria poderão ser direcionados às gestões estaduais, desde que pactuados em CIB e respeitando o item I deste artigo;

III - nas Unidades da Federação onde os recursos financeiros derivados da Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020 não tenham sido direcionados aos municípios, os recursos financeiros desta portaria deverão, obrigatoriamente, ser também direcionados aos municípios, sendo a distribuição pactuada em CIB, respeitando o item I deste artigo e sendo observada a distribuição para municípios onde a rede assistencial existente tenha maior potencial para enfrentamento da COVID-19;

IV - o valor per capita máximo a ser distribuído aos municípios não poderá exceder o correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais) per capita;

V - as Comissões Intergestores Bipartites - CIBs, terão o prazo de vinte e quatro horas, a partir da publicação desta portaria, para formalização, via ofício enviado ao Ministério da Saúde, da distribuição dos recursos previsto; e

VI - os entes que, eventualmente, não cumprirem o prazo estabelecido no item V, somente terão seus recursos financeiros repassados após a pactuação prevista no item III.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 395, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde; e

Considerando a necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante de R\$ 424.154.750,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), a ser disponibilizado em parcela única aos Estados e Distrito Federal, conforme anexo a esta Portaria, destinados ao custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Brasil.

Parágrafo único. A distribuição dos recursos aos Estados e Distrito Federal corresponde a R\$ 2,00 (dois reais) per capita, conforme projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para 2020.

Art. 2º Fica estabelecido que a distribuição do recurso no âmbito intraestadual estará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, em cada estado, devendo ser observado o respectivo Plano de Contingência.

Art. 3º Fica determinado que o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, em parcela única, conforme anexo a esta Portaria, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.3.2020 (seção 1) - Edição extra A

ANEXO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	IBGE	VALOR
Acre	120000	1.733.622,00
Alagoas	270000	6.839.378,00
Amapá	160000	1.685.828,00
Amazonas	130000	8.480.420,00
Bahia	290000	31.045.710,00
Ceará	230000	18.356.726,00
Distrito Federal	530000	6.446.096,00
Espírito Santo	320000	8.277.314,00
Goiás	520000	14.034.992,00

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor		Valor		Ações
				Total	Desconto	Líquido		
CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	102.885,42	0,00	102.885,42		
CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	67.100,00	0,00	67.100,00		
CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	143.457,38	0,00	143.457,38		
CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	808.172,54	0,00	808.172,54		
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	SAMU 192	518.700,00	0,00	518.700,00		
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.972.529,79	5.545,80	1.966.983,99		
CUSTEIO	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	346.170,60	0,00	346.170,60		
CUSTEIO	GESTÃO DO SUS		SEM REPASSE EM 2020. ACESES O SALDO.					
CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	82.768,44	0,00	82.768,44		
CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	30.851,43	0,00	30.851,43		
Total Geral				4.734.316,86	5.545,80	4.728.771,06		

CM/TS
Fl. 10
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020

Origem	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	020001	GABINETE DO SECRETARIO	86.824.698,46	96.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.566.849,68	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		92	Reserva de Contingencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		939	Reserva de Contingencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		1988	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		2203	RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAUDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	351	9.99.99.00-0.1.00.000000-000	-RESERVA DE CONTINGEN	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Unidade	00032	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Funcão	02	Secão		86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SubFuncão	027	Administracão Geral		2.082.900,00	2.498.656,71	867.061,33	867.061,33	490.486,50	490.486,50	382.112,92	382.112,92	494.848,41	1.631.595,38	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Programa	0014	GESTAO DO SUS		2.082.900,00	2.498.656,71	867.061,33	867.061,33	490.486,50	490.486,50	382.112,92	382.112,92	494.848,41	1.631.595,38	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Proj.Atividade	2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M UNICIPAL DE SAUDE		1.291.700,00	1.707.456,71	688.365,39	688.365,39	311.790,56	311.790,56	252.883,41	252.883,41	435.481,98	1.019.091,32	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	352	3.1.90.04.99-0.1.00.000000-000	-CONTRATAÇÃO POR TEMP	20.000,00	70.000,00	15.349,78	15.349,78	15.349,78	15.349,78	12.752,12	12.752,12	2.587,66	54.650,22	0,00	0,00	0,00	54.650,22
			DETERMINADO														
FICHA	353	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000	-OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
			PREVIDENCIARIOS														
FICHA	354	3.1.90.11.01-0.1.00.000000-000	-VENCIMENTOS E VANTAGE	500.000,00	450.000,00	128.900,87	128.900,87	128.900,87	128.900,87	83.539,97	83.539,97	45.360,90	321.099,13	0,00	0,00	0,00	321.099,13
			PESSOAL CIVIL														
FICHA	355	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000	-OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	19.555,40	19.555,40	19.555,40	19.555,40	12.761,00	12.761,00	6.794,40	80.444,60	0,00	0,00	0,00	80.444,60
FICHA	356	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000	-INDENIZACOES E RESTITU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
			TRABALHISTAS														
FICHA	357	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000	-OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	16.017,48	16.017,48	16.017,48	16.017,48	11.993,29	11.993,29	4.024,19	3.982,52	0,00	0,00	0,00	3.982,52
FICHA	358	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000	-DIARIAS - CIVIL	10.000,00	5.000,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.100,00	1.100,00	130,00	3.770,00	0,00	0,00	0,00	3.770,00
FICHA	359	3.3.90.30.97-0.1.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	6.000,00	1.777,87	1.777,87	977,87	977,87	977,87	977,87	800,00	4.222,13	0,00	0,00	0,00	4.222,13
FICHA	360	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000	-PASSAGENS E DESPESAS	8.000,00	8.000,00	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	0,00	6.418,49	0,00	0,00	0,00	6.418,49
			LOCOMOCAO														
FICHA	361	3.3.90.39.97-0.1.00.000000-000	-OUTROS SERVICOS DE TE	50.000,00	84.200,00	53.842,48	53.842,48	30.036,40	30.036,40	30.036,40	30.036,40	23.806,08	30.357,52	0,00	0,00	0,00	30.357,52
			PESSOA JURIDICA														
FICHA	362	3.3.90.40.04-0.1.00.000000-000	-SERVICOS DE TECNOLOGI	30.000,00	4.800,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00	4.690,00
			INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ														
FICHA	363	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000	-OBRIGACOES TRIBUTARIA	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	98.141,25	98.141,25	98.141,25	98.141,25	351.858,75	0,00	0,00	0,00	0,00	351.858,75
			CONTRIBUTIVAS														
FICHA	364	4.4.90.52.00-0.1.47.055000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERI	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
			PERMANENTE														
FICHA	1539	3.3.90.30.00-0.1.46.022000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
FICHA	2039	3.3.90.39.00-0.3.46.022000-000	-OUTROS SERVICOS DE TE	0,00	47.368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.368,91	0,00	0,00	0,00	47.368,91
			PESSOA JURIDICA														
FICHA	2040	4.4.90.52.00-0.3.52.031000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	368.387,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.387,80	0,00	0,00	0,00	368.387,80
			PERMANENTE														
Proj.Atividade	2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULA		781.200,00	781.200,00	178.695,94	178.695,94	178.695,94	178.695,94	129.229,51	129.229,51	49.466,43	632.604,07	0,00	0,00	0,00	632.604,07
		CAO, AVALIACAO, CONTROLE E AU															
FICHA	365	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000	-OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00

CM/TS
 632.604,07
 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020**

Órgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.565.849,68
000302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.068.849,68
81	Saúde	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.068.849,68
122	Administração Geral	2.082.000,00	2.498.656,71	867.061,33	867.061,33	490.486,50	490.486,50	382.112,92	382.112,92	484.948,41	1.831.595,38
0014	GESTÃO DO SUS	2.082.000,00	2.498.656,71	867.061,33	867.061,33	490.486,50	490.486,50	382.112,92	382.112,92	484.948,41	1.831.595,38
2300	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUI	781.200,00	781.200,00	178.695,94	178.695,94	178.695,94	178.695,94	129.229,51	129.229,51	49.466,43	602.504,06
PREVIDENCIÁRIOS											
FICHA 365	3.1.90.11.04-0-1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	600.000,00	580.000,00	132.801,16	132.801,16	132.801,16	132.801,16	92.441,74	92.441,74	40.359,42	447.198,84
FICHA 367	3.1.90.13.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00	59.000,00	8.852,33	8.852,33	8.852,33	8.852,33	6.118,98	6.118,98	2.733,35	50.147,67
FICHA 368	3.1.90.94.01-0-1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	5.666,68	5.666,68	5.666,68	5.666,68	5.666,68	5.666,68	0,00	44.333,32
FICHA 369	3.1.91.13.03-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	68.000,00	21.629,81	21.629,81	21.629,81	21.629,81	16.761,43	16.761,43	4.868,38	46.370,19
FICHA 370	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	1.500,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	975,00
FICHA 1401	3.1.90.04.99-0-1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	1.000,00	21.000,00	8.710,96	8.710,96	8.710,96	8.710,96	7.205,68	7.205,68	1.505,28	12.289,04
FICHA 1935	3.3.90.30.56-0-1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.320,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	990,00
FICHA 1936	3.3.90.39.00-0-1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1937	3.3.90.40.08-0-1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Proj.Atividade 2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 371	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 372	3.3.90.39.00-0-1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SubFunção 371	Atenção Básica	17.405.065,46	21.154.001,68	4.135.533,34	4.135.533,34	2.987.622,72	2.987.622,72	2.040.415,52	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34
Programa 0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.154.001,68	4.135.533,34	4.135.533,34	2.987.622,72	2.987.622,72	2.040.415,52	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34
Proj.Atividade 2334	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	17.405.065,46	21.154.001,68	4.135.533,34	4.135.533,34	2.987.622,72	2.987.622,72	2.040.415,52	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34
FICHA 376	3.1.90.04.00-0-1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	2.000.000,00	1.700.000,00	316.178,07	316.178,07	316.178,07	316.178,07	211.931,86	211.931,86	104.246,41	1.363.821,93
FICHA 377	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 379	3.1.90.11.00-0-1.46.010000-049 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FICHA 385	3.1.90.13.00-0-1.46.010000-049 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 386	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	700.000,00	84.990,30	84.990,30	84.990,30	84.990,30	56.956,05	56.956,05	28.034,25	615.009,70
FICHA 388	3.1.90.91.00-0-1.00.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
FICHA 390	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	8.325,11	8.325,11	8.325,11	8.325,11	8.325,11	8.325,11	0,00	491.674,89
FICHA 392	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.570.000,00	1.570.000,00	398.856,70	398.856,70	398.856,70	398.856,70	264.634,55	264.634,55	134.222,15	1.171.543,30

Fl. 18
 1830
 CM/TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020**

Órgão Unidade Função Subfunção Programa Proj. Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ADICIONAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
00002	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46		86.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.284.550,19	72.566.849,58	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46		86.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.284.550,19	72.068.849,58	
		Saúde	86.324.698,46		86.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.284.550,19	72.068.849,58	
	301	Atenção Básica	17.405.065,46		21.154.001,58	4.135.533,34	4.135.533,34	2.987.622,72	2.987.622,72	2.040.415,52	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34	
	0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46		21.154.001,58	4.135.533,34	4.135.533,34	2.987.622,72	2.987.622,72	2.040.415,52	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34	
	2004	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M. SAÚDE	17.405.065,46		21.154.001,58	4.135.533,34	4.135.533,34	2.987.622,72	2.987.622,72	2.040.415,52	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34	
FICHA	393	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA	395	3.3.90.30.36-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		160.000,00	85.234,60	85.234,60	0,00	0,00	0,00	0,00	85.234,60	74.765,40	
FICHA	400	3.3.90.33.90-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FICHA	402	3.3.90.39.10-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	158.968,79		158.968,79	93.638,85	93.638,85	50.161,08	50.161,08	49.901,08	49.901,08	43.737,77	65.329,94	
FICHA	403	3.3.90.39.00-0.1.46.011000-060-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	90.000,00		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
FICHA	407	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000-OBRIÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	15.000,00		15.000,00	504,24	504,24	504,24	504,24	504,24	504,24	0,00	14.495,76	
FICHA	409	3.3.90.93.00-0.1.00.000000-000-INDENIZAÇÕES E RESTITU	500.000,00		500.000,00	357.594,80	357.594,80	56.238,62	56.238,62	56.238,62	56.238,62	301.356,18	142.405,20	
FICHA	1809	3.1.90.04.99-0.1.46.008000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	1.000.000,00		1.000.000,00	37.092,49	37.092,49	37.092,49	37.092,49	24.660,26	24.660,26	12.432,23	962.907,51	
FICHA	1810	3.1.90.11.24-0.1.02.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		3.000.000,00	321.535,15	321.535,15	321.535,15	321.535,15	304.878,83	304.878,83	16.656,32	2.678.464,85	
FICHA	1811	3.1.90.11.01-0.1.42.010000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	850.000,00		849.500,00	218.981,55	218.981,55	218.981,55	218.981,55	117.405,96	117.405,96	101.575,59	630.518,45	
FICHA	1812	3.1.90.11.33-0.1.46.010000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.293.400,00		1.293.400,00	934.054,85	934.054,85	934.054,85	934.054,85	526.084,85	526.084,85	407.970,00	359.345,15	
FICHA	1813	3.1.90.11.01-0.1.46.011000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	100.000,00		100.000,00	90.226,88	90.226,88	90.226,88	90.226,88	77.270,95	77.270,95	12.965,93	9.773,12	
FICHA	1814	3.1.90.11.42-0.1.46.012000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.516.200,00		1.516.200,00	364.267,88	364.267,88	364.267,88	364.267,88	235.413,56	235.413,56	128.854,32	1.151.932,12	
FICHA	1815	3.1.90.11.00-0.1.46.008000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		1.000.000,00	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	0,00	970.967,44	
FICHA	1816	3.3.90.30.00-0.1.46.010000-000-MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00		206.000,00	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	0,00	199.080,50	
FICHA	1817	3.3.90.30.00-0.1.42.011000-000-MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00	
FICHA	1818	3.3.90.30.00-0.1.46.011000-000-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FICHA	1819	3.3.90.30.00-0.1.42.012000-000-MATERIAL DE CONSUMO	37.824,00		37.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.824,00	
FICHA	1820	3.3.90.30.16-0.1.46.012000-000-MATERIAL DE CONSUMO	79.800,00		79.800,00	12.412,50	12.412,50	2.965,50	2.965,50	2.965,50	2.965,50	9.447,00	67.387,50	
FICHA	1821	3.3.90.30.24-0.1.46.008000-000-MATERIAL DE CONSUMO	616.872,67		616.872,67	58.898,38	58.898,38	16.459,14	16.459,14	16.459,14	16.459,14	42.439,24	557.974,29	
FICHA	1822	3.3.90.30.00-0.1.46.010000-049-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
FICHA	1823	3.3.90.39.00-0.1.46.011000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	140.000,00		140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
FICHA	1824	3.3.90.39.17-0.1.46.008000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	950.000,00		558.050,00	132.714,20	132.714,20	33.379,81	33.379,81	33.379,81	33.379,81	99.334,39	425.335,81	

CM/TS
 Fl.
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-86
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LÍQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						86.824.698,46	96.768.012,40	24.201.162,72	16.424.188,98	12.936.612,53	11.264.550,19	72.565.849,68
0203	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	16.424.188,98	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68
01	Saúde						86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	16.424.188,98	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68
301	Atribuição Função						17.405.065,46	21.154.001,68	4.135.533,34	2.987.622,72	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34
0113	ATENÇÃO BÁSICA						17.405.065,46	21.154.001,68	4.135.533,34	2.987.622,72	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34
230	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE						17.405.065,46	21.154.001,68	4.135.533,34	2.987.622,72	2.040.415,52	2.095.117,82	17.018.468,34
FICHA 1825	3.3.90.39.00-0.1.46.008000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE						50.000,00	50.000,00	12.500,00	3.995,24	3.995,24	8.504,76	37.500,00
FICHA 1826	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000-PESSOA JURIDICA						20.000,00	20.000,00	8.595,00	0,00	0,00	8.595,00	11.405,00
FICHA 1925	3.3.90.40.00-0.1.46.008000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI						0,00	91.950,00	87.452,65	12.932,65	12.932,65	74.520,00	4.497,35
FICHA 1926	3.3.90.36.00-0.1.46.008000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 1927	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE						0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 1947	3.3.90.39.81-0.1.42.010000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	500,00	500,00	73,15	73,15	426,85	0,00
FICHA 1948	3.3.90.39.17-0.1.42.011000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	16.000,00	10.499,50	20,90	20,90	10.478,60	5.500,50
FICHA 1951	3.3.90.39.81-0.1.42.012000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	500,00	500,00	31,35	31,35	468,65	0,00
FICHA 1978	3.3.90.14.00-0.1.42.011000-000-DIÁRIAS - CIVIL						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1979	3.3.90.14.00-0.1.42.011000-000-DIÁRIAS - CIVIL						0,00	500,00	400,00	400,00	400,00	0,00	100,00
FICHA 2011	3.3.90.39.00-0.3.46.008000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	5.880,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,67
FICHA 2012	3.3.90.39.43-0.3.46.010000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	900.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
FICHA 2013	3.3.90.30.00-0.3.46.010000-000-MATERIAL DE CONSUMO						0,00	435.979,01	13.627,58	0,00	0,00	13.627,58	422.351,43
FICHA 2014	3.1.91.13.00-0.3.42.010000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS						0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FICHA 2015	3.1.90.11.00-0.3.42.010000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE						0,00	967.003,53	0,00	0,00	0,00	0,00	967.003,53
FICHA 2016	3.3.90.30.00-0.3.46.011000-000-MATERIAL DE CONSUMO						0,00	8.661,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.661,01
FICHA 2017	3.3.90.30.00-0.3.42.011000-000-MATERIAL DE CONSUMO						0,00	18.043,19	0,00	0,00	0,00	0,00	18.043,19
FICHA 2018	3.3.90.39.00-0.3.42.011000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00
FICHA 2019	3.1.90.13.00-0.3.46.012000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS						0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 2020	3.1.90.04.00-0.3.46.012000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP						0,00	593.979,12	0,00	0,00	0,00	0,00	593.979,12
FICHA 2021	3.3.90.30.00-0.3.42.012000-000-MATERIAL DE CONSUMO						0,00	27.116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	27.116,53
FICHA 2022	3.3.90.30.00-0.3.12.008000-000-MATERIAL DE CONSUMO						0,00	2.713,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,54
FICHA 2023	3.3.90.30.00-0.3.46.010000-049-MATERIAL DE CONSUMO						0,00	113.702,62	0,00	0,00	0,00	0,00	113.702,62

CM/TS
R. 20
Sub.

**PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020**

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMFENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
								INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	00	00	00	00	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	96.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.566.849,68
							FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68
							Saúde	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68
							Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	63.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.064,59
							ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00.534.525,57	63.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.064,59
							DE										
							MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	13.061.044,22	12.916.980,22	2.522.175,63	2.522.175,63	2.075.922,78	2.075.922,78	1.458.682,41	1.458.682,41	1.063.493,22	10.394.804,56
							SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							PESSOA JURÍDICA	0,00	85.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.936,00
							PESSOA JURÍDICA	0,00	85.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.936,00
							MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER	2.570.100,00	2.889.883,22	691.554,61	691.554,61	413.053,08	413.053,08	287.080,54	287.080,54	404.474,07	2.198.128,61
							CONTRATAÇÃO POR TEMPORÁRIO DETERMINADO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	327.720,05	327.720,05	327.720,05	327.720,05	223.616,84	223.616,84	103.903,21	1.172.279,95
							OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
							INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							OBRIGADOES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	67.654,44	67.654,44	67.654,44	67.654,44	46.995,47	46.995,47	20.658,97	182.345,56
							DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	1.635,00	1.635,00	1.635,00	1.635,00	1.635,00	1.635,00	0,00	1.365,00
							MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	89.000,00	79.577,00	79.577,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	76.077,00	9.423,00
							OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	200.000,00	226.500,00	195.135,12	195.135,12	6.856,36	6.856,36	5.446,00	5.446,00	189.689,12	31.364,88
							OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	8.500,00	8.500,00	4.997,23	4.997,23	4.997,23	4.997,23	3.502,77	11.500,00
							OBRA E INSTALAÇÕES	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
							SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00	5.500,00	4.830,00	4.830,00	690,00	690,00	690,00	690,00	4.140,00	670,00
							EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	6.503,00	6.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.503,00	3.497,00
							OBRA E INSTALAÇÕES	0,00	252.583,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.583,22
							MANUTENÇÃO DO SAMU	4.988.745,15	5.537.646,84	1.392.714,14	1.392.714,14	1.083.642,95	1.083.642,95	764.648,85	764.648,85	628.065,29	4.144.932,70
							CONTRATAÇÃO POR TEMPORÁRIO DETERMINADO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
							CONTRATAÇÃO POR TEMPORÁRIO DETERMINADO	550.000,00	550.000,00	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	208.402,77	0,00	341.597,23

CM/TS
Fl. 77
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020**

Órgão Unidade Função Subfunção Programa	Código	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	85.624.698.46										
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	85.324.698.46										
30	Saude	85.324.698.46										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525.57										
1016	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	60.534.525.57										
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	4.988.745,15		1.392.714,14	1.083.642,95	764.648,85	764.648,85	0,00	676.065,29	4.144.932,70	200,00
FICHA	440	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	441	3.1.90.11.02-0.1.02.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	250.000,00	250.000,00	18.042,20	18.042,20	18.042,20	18.042,20	13.121,59	4.920,61	231.957,80	
FICHA	443	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620.000,00	620.000,00	172.742,24	172.742,24	172.742,24	172.742,24	120.989,42	51.752,82	447.257,76	
FICHA	444	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	1.652,82	1.652,82	1.652,82	1.652,82	1.652,82	0,00	148.347,18	
FICHA	446	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	13.212,77	13.212,77	13.212,77	13.212,77	8.643,27	4.589,50	36.787,23	
FICHA	1833	3.1.90.04.99-0.1.46.020000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	1.262.520,39	1.262.520,39	583.974,39	583.974,39	583.974,39	583.974,39	345.726,00	238.248,39	678.546,00	
FICHA	1834	3.1.90.11.00-0.1.42.020000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	635.024,76	635.024,76	58.692,57	58.692,57	58.692,57	58.692,57	39.189,79	19.502,78	576.332,19	
FICHA	1835	3.1.90.94.00-0.1.46.020000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
FICHA	1836	3.3.90.14.00-0.1.46.020000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	0,00	4.470,00	
FICHA	1837	3.3.90.30.00-0.1.42.020000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	140.000,00	17.320,79	17.320,79	17.320,79	17.320,79	0,00	17.320,79	122.679,21	
FICHA	1838	3.3.90.30.01-0.1.46.020000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	138.956,00	138.956,00	138.956,00	138.956,00	19.281,75	119.674,25	161.040,00	
FICHA	1839	3.3.90.39.81-0.1.42.020000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	64.213,05	64.213,05	64.213,05	64.213,05	375,75	63.837,30	85.786,95	
FICHA	1840	3.3.90.39.00-0.1.46.020000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	108.751,24	108.751,24	108.751,24	108.751,24	4.652,39	104.098,85	91.248,76	
FICHA	1841	3.3.90.40.00-0.1.42.020000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	690,00	4.140,00	5.170,00	
FICHA	1842	3.3.90.47.00-0.1.46.020000-000 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	393,30	393,30	393,30	393,30	393,30	0,00	4.606,70	
FICHA	1843	4.4.90.52.00-0.1.46.020000-000 -EQUIPAMENTOS E MATER PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
FICHA	2047	3.1.90.13.00-0.3.46.020000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
FICHA	2048	3.1.90.04.00-0.3.46.020000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.701,79	
FICHA	2049	3.1.90.13.00-0.3.42.020000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
FICHA	2050	3.1.90.04.00-0.3.42.020000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.199,90	
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE ES PECUNIARES	1.450.100,00	1.450.100,00	213.817,26	213.817,26	213.817,26	213.817,26	146.663,56	67.153,70	1.236.282,74	
FICHA	455	3.1.90.04.99-0.1.02.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMP	500.000,00	500.000,00	44.745,75	44.745,75	44.745,75	44.745,75	32.970,55	11.775,20	455.264,55	

CM/TS
 Fl. 23
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO					
						INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO							
86.824.698,46	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	96.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.966.849,88	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.966.849,88	
86.324.698,46	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.966.849,88	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.966.849,88	
90.534.525,67	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	83.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.064,59	90.534.525,67	83.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.064,59	
50.534.525,67	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	83.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.064,59	50.534.525,67	83.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.064,59	
13.696.200,00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	14.199.914,90	3.897.413,79	3.897.413,79	2.663.885,23	2.663.885,23	1.939.727,91	1.939.727,91	1.939.727,91	10.302.501,11	13.696.200,00	14.199.914,90	3.897.413,79	3.897.413,79	2.663.885,23	1.939.727,91	1.939.727,91	1.939.727,91	10.302.501,11	
FICHA 1846 3.3.90.30.26-0.1.46.017000-000	MATERIAL DE CONSUMO	945.000,00	558.903,13	558.903,13	69.982,05	69.982,05	69.982,05	69.982,05	69.982,05	386.036,87	FICHA 1847 3.3.90.39.43-0.1.46.017000-000	740.000,00	338.091,63	338.091,63	28,25	28,25	28,25	28,25	403.908,37	
FICHA 1848 3.3.90.47.00-0.1.46.017000-000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	5.000,00	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	630,30	4.369,70	FICHA 1849 4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000	50.000,00	8.587,10	8.587,10	0,00	0,00	0,00	0,00	8.587,10	41.412,90
FICHA 1950 3.3.90.92.39-0.1.02.000000-000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	9,35	FICHA 2062 3.1.91.13.00-0.3.46.071000-000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
FICHA 2063 3.1.90.11.00-0.3.46.071000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	FICHA 479 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000	280.000,00	59.302,98	59.302,98	59.302,98	59.302,98	36.907,84	22.395,14	220.697,02	
FICHA 480 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	FICHA 481 3.1.90.11.10-0.1.46.017000-043	254.160,00	68.153,66	68.153,66	68.153,66	68.153,66	33.952,80	34.200,86	186.006,34	
FICHA 482 3.1.90.11.47-0.1.02.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	350.000,00	32.737,56	32.737,56	32.737,56	32.737,56	32.737,56	32.737,56	32.737,56	317.262,44	FICHA 483 3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000	70.000,00	12.223,51	12.223,51	12.223,51	12.223,51	8.119,73	4.103,78	57.776,49	
FICHA 484 3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000	INDENIZACÕES E RESTITU	50.000,00	1.178,83	1.178,83	1.178,83	1.178,83	1.178,83	1.178,83	1.178,83	48.821,17	FICHA 485 3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000	90.000,00	22.198,08	22.198,08	22.198,08	22.198,08	15.079,80	7.118,28	67.801,92	
FICHA 486 3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	1.870,00	FICHA 487 3.3.90.30.00-0.1.42.017000-045	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
FICHA 488 3.3.90.36.15-0.1.46.017000-043	OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	11.104,56	FICHA 489 3.3.90.39.47-0.1.46.017000-043	20.000,00	4.505,21	4.505,21	4.505,21	4.505,21	3.219,08	15.494,79	15.494,79	
FICHA 490 3.3.90.40.10-0.1.46.017000-043	SERVIÇOS DE TECNOLOGI	5.000,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	770,00	FICHA 1480 3.3.90.47.03-0.1.46.017000-043	500,00	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	0,00	373,94	
FICHA 1480 3.3.90.47.03-0.1.46.017000-043	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00										

CM/TS
Fl. 29
Sub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020**

Órgão Unidade Função Subfunção Programa	Código	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
			86.824.698,46	96.758.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.565.849,66
	0002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	96.288.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,86
		01 Saúde	86.324.698,46	96.288.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,86
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.534.525,57	83.963.044,20	17.261.979,01	17.261.979,01	11.915.981,99	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.964,59
	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.534.525,57	83.963.044,20	17.261.979,01	17.261.979,01	11.915.981,99	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.964,59
		06										
	Proj.Atividades	2310	1.212.860,00	1.314.274,83	237.695,99	237.695,99	205.464,59	205.464,59	137.646,53	137.646,53	100.049,46	1.076.578,84
		FICHA 1527 3.3.90.30.00-0.1.46.017000-043 -MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	29.400,00	12.214,66	12.214,66	213,10	213,10	213,10	213,10	12.001,56	17.185,34
		FICHA 1850 3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.000,00	7.000,00	1.200,00	1.200,00	926,20	926,20	926,20	926,20	273,80	5.800,00
		FICHA 2051 3.3.90.36.00-0.3.46.017000-043 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		FICHA 2052 3.3.90.14.00-0.3.46.017000-043 -DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.928,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,15
		FICHA 2053 3.3.90.30.00-0.3.46.017000-043 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		FICHA 2055 3.3.90.30.00-0.3.42.017000-045 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		FICHA 2056 3.3.90.39.00-0.3.42.017000-045 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.486,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,68
		Proj.Atividades	801.200,00	820.998,91	255.992,88	255.992,88	205.869,09	205.869,09	129.193,48	129.193,48	126.799,40	585.006,63
		FICHA 493 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	3.004,67	3.004,67	3.004,67	3.004,67	1.646,17	1.646,17	1.358,50	16.995,33
		FICHA 494 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		FICHA 495 3.1.90.11.10-0.1.02.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	560.000,00	560.000,00	167.508,43	167.508,43	167.508,43	167.508,43	106.498,64	106.498,64	61.009,79	392.491,57
		FICHA 496 3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	661,02	661,02	661,02	661,02	362,15	362,15	298,87	4.338,98
		FICHA 497 3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 -INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		FICHA 498 3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	90.000,00	32.190,65	32.190,65	32.190,65	32.190,65	18.460,90	18.460,90	13.729,75	57.809,35
		FICHA 499 3.3.90.30.22-0.1.42.017000-046 -MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00	595,70	595,70	278,70	278,70	0,00	0,00	595,70	8.404,30
		FICHA 500 3.3.90.30.01-0.1.02.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	14.800,00	12.001,56	12.001,56	0,00	0,00	0,00	0,00	12.001,56	2.798,44
		FICHA 501 3.3.90.39.77-0.1.02.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00	30.000,00	19.900,00	19.900,00	1.535,62	1.535,62	1.535,62	1.535,62	18.364,38	10.100,00
		FICHA 502 3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	5.200,00	4.830,00	4.830,00	690,00	690,00	690,00	690,00	4.140,00	370,00
		FICHA 503 3.3.91.39.00-0.1.42.017000-046 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		FICHA 504 4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		FICHA 1851 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		FICHA 1852 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	22.000,00	300,85	300,85	0,00	0,00	0,00	0,00	300,85	21.699,15
		FICHA 1853 3.3.90.39.00-0.1.42.017000-046 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020**

Orgão Unidade Função Subfunção Programa	Códigos	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
	0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.524.698,46	96.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.566.849,68	
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68	
	0	Saúde	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,67	63.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.064,59	
	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,67	63.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	46.701.064,59	
	Proj. Atividade	2212	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	820.988,91	255.092,86	255.092,86	205.869,09	205.869,09	129.193,46	129.193,46	126.799,40	565.006,03
	FICHA 2057	3.3.90.30.00-0.3.42.017000-046 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.798,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.798,91
	FICHA 2058	3.3.90.39.43-0.3.42.017000-046 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
	Proj. Atividade	2213	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSP. DE SANGUE - UNITAN	1.896.700,00	2.138.401,86	457.372,29	457.372,29	331.635,27	250.167,45	250.167,45	207.204,84	1.681.023,59
	FICHA 505	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	FICHA 507	3.1.90.11.47-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	1.300.000,00	221.525,22	221.525,22	221.525,22	154.904,63	154.904,63	66.620,59	1.078.474,78	
	FICHA 508	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	24.000,00	817,96	817,96	817,96	731,86	731,86	86,10	23.182,04	
	FICHA 509	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	0,00	44.044,28	
	FICHA 510	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00	190.000,00	41.679,09	41.679,09	41.679,09	28.281,33	28.281,33	13.397,76	148.320,91	
	FICHA 511	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	0,00	4.420,00	
	FICHA 512	3.3.90.30.25-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	23.900,00	19.479,50	19.479,50	11.508,70	11.508,70	11.508,70	7.970,80	4.420,50	
	FICHA 514	3.3.90.39.81-0.1.42.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	60.000,00	51.700,00	400,00	400,00	10,45	10,45	10,45	389,55	51.300,00	
	FICHA 516	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	6.100,00	5.054,06	5.054,06	690,00	690,00	690,00	4.364,06	1.045,94	
	FICHA 517	3.3.91.39.44-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	2.530,00	2.530,00	1.972,62	1.972,62	1.972,62	557,38	2.470,00	
	FICHA 518	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
	FICHA 1400	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPORALIDADE DETERMINADA	20.000,00	20.000,00	5.348,75	5.348,75	5.348,75	4.957,38	4.957,38	391,37	14.651,25	
	FICHA 1465	3.3.90.36.00-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
	FICHA 1536	3.3.90.47.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	FICHA 1598	3.3.90.30.00-0.1.12.000000-041 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
	FICHA 1645	3.3.90.39.00-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	FICHA 1929	3.3.90.36.15-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	0,00	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	0,00	0,00	

CM/TS
 Fl. 27
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020**

Órgão Unidade Função Subfunção Programa	Cód 0202 10 32 0015	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	0000	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	11.264.550,19	72.566.849,68			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.896,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	1.264.550,19	1.264.550,19	72.066.849,68			
Saúde	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	1.264.550,19	1.264.550,19	72.066.849,68			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	83.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	7.425.477,14	46.701.064,59			
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA DE	60.534.525,57	83.963.044,20	17.261.979,61	17.261.979,61	11.915.981,99	11.915.981,99	9.836.502,47	9.836.502,47	7.425.477,14	7.425.477,14	46.701.064,59			
Prof. Atividade	19.188.046,95	21.066.514,19	7.023.243,02	7.023.243,02	4.530.076,27	4.530.076,27	4.530.076,27	4.530.076,27	2.493.166,75	2.493.166,75	14.043.271,17			
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE ME DIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	519.854,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.854,00			
FICHA 2043 3.3.90.39.00-0.3.46.071000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE														
PESSOA JURIDICA														
Subfunção	303	Suporte Profissional e Terapêutico	1.604.545,87	2.002.169,15	880.623,71	880.623,71	153.465,42	153.465,42	779.589,18	779.589,18	1.121.575,44			
Programa	0107	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.604.545,87	2.002.169,15	880.623,71	880.623,71	153.465,42	153.465,42	779.589,18	779.589,18	1.121.575,44			
Prof. Atividade	2290	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL	1.267.345,87	1.664.999,15	610.378,97	610.378,97	83.963,27	83.963,27	56.650,23	56.650,23	753.728,74			
FICHA 527 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP.			39.000,00	39.000,00	8.343,53	8.343,53	8.343,53	8.343,53	3.108,77	3.108,77	30.656,47			
DETERMINADO														
FICHA 528 3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000-VENICIMENTOS E VANTAGE			220.000,00	220.000,00	61.841,06	61.841,06	61.841,06	61.841,06	19.520,85	19.520,85	158.158,94			
PESSOAL CIVIL														
FICHA 529 3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00	10.000,00	2.046,84	2.046,84	2.046,84	2.046,84	683,94	683,94	7.953,16			
FICHA 530 3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000-INDENIZAÇÕES E RESTITU			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00			
TRABALHISTAS														
FICHA 531 3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000,00	35.000,00	11.731,84	11.731,84	11.731,84	11.731,84	3.999,48	3.999,48	23.268,18			
FICHA 533 3.3.90.30.00-0.1.42.013000-000-MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
FICHA 534 3.3.90.30.00-0.1.46.013000-000-MATERIAL DE CONSUMO			1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00			
FICHA 535 3.3.90.39.03-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE			5.000,00	5.000,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	4.790,00			
PESSOA JURIDICA														
FICHA 1474 3.3.90.32.00-0.1.42.013000-000-MATERIAL, BEM OU SERV			274.730,12	274.730,12	166.718,90	166.718,90	166.718,90	166.718,90	166.718,90	166.718,90	108.011,22			
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
FICHA 1475 3.3.90.32.17-0.1.46.013000-000-MATERIAL, BEM OU SERV			621.115,75	621.115,75	524.176,80	524.176,80	524.176,80	524.176,80	524.176,80	524.176,80	96.938,95			
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
FICHA 2059 3.3.90.32.17-0.3.42.016000-000-MATERIAL, BEM OU SERV			0,00	35.318,44	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	8,44			
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
FICHA 2060 3.3.90.32.00-0.3.46.013000-000-MATERIAL, BEM OU SERV			0,00	190.524,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.524,05			
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
FICHA 2061 3.3.90.32.00-0.3.42.013000-000-MATERIAL, BEM OU SERV			0,00	171.810,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.810,79			
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
Prof. Atividade	2291	MANUTENÇÃO DO CMF - CENTRAL DE AB ASTECIMENTO FARMACEUTICO	337.200,00	337.200,00	70.244,74	70.244,74	69.502,15	69.502,15	44.364,30	44.364,30	25.860,44			
FICHA 536 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP.			60.000,00	60.000,00	5.260,02	5.260,02	5.260,02	5.260,02	3.754,74	3.754,74	1.505,28			
DETERMINADO														
FICHA 537 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00			
FICHA 538 3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000-VENICIMENTOS E VANTAGE			200.000,00	200.000,00	51.915,16	51.915,16	51.915,16	51.915,16	19.121,92	19.121,92	148.084,88			
PESSOAL CIVIL														

CM/TS
 Fl. 29
 Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL L. TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020**

Origem	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.898.46	96.768.012.40	24.201.162.72	24.201.162.72	16.424.188.98	16.424.188.98	12.936.612.53	12.936.612.53	11.264.550.19	72.566.849.68				
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.898.46	96.268.012.40	24.201.162.72	24.201.162.72	16.424.188.98	16.424.188.98	12.936.612.53	12.936.612.53	11.264.550.19	72.066.849.68				
03	Saúde	86.324.898.46	96.268.012.40	24.201.162.72	24.201.162.72	16.424.188.98	16.424.188.98	12.936.612.53	12.936.612.53	11.264.550.19	72.066.849.68				
303	Suporte Profissional e Técnico	1.804.545.97	2.002.199.15	880.623.71	880.623.71	153.465.42	153.465.42	101.034.53	101.034.53	779.569.18	1.121.575.44				
017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.624.545.97	2.002.199.15	880.623.71	880.623.71	153.465.42	153.465.42	101.034.53	101.034.53	779.569.18	1.121.575.44				
2521	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	337.200.00	337.200.00	70.244.74	70.244.74	59.502.15	59.502.15	44.384.30	44.384.30	25.860.44	266.955.26				
FICHA 539	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	14.000,00	3.952,14	3.952,14	0,00	3.952,14	0,00	2.678,86	1.273,28	10.047,86				
FICHA 540	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00				
FICHA 541	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	23.000,00	8.374,83	8.374,83	0,00	8.374,83	0,00	5.157,46	3.217,37	14.625,17				
FICHA 542	3.3.90.30.00-0.1.02.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00				
FICHA 543	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	5.000,00	742,59	742,59	0,00	742,59	0,00	0,00	742,59	4.257,41				
	PESSOA JURÍDICA														
Subfunção 306	Vigilância Sanitária	1.332.717,12	2.055.605,01	312.738,94	312.738,94	279.640,78	279.640,78	182.900,90	182.900,90	129.838,04	1.742.866,07				
Programa 026	VIGILANCIA EM SAUDE	1.332.717,12	2.055.605,01	312.738,94	312.738,94	279.640,78	279.640,78	182.900,90	182.900,90	129.838,04	1.742.866,07				
Proj.Atividade 2318	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	1.332.717,12	2.055.605,01	312.738,94	312.738,94	279.640,78	279.640,78	182.900,90	182.900,90	129.838,04	1.742.866,07				
FICHA 544	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
FICHA 545	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	300.000,00	250.000,00	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	0,00	201.095,89				
FICHA 546	3.1.90.11.10-0.1.26.015000-056-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	167.369,47	167.369,47	167.369,47	167.369,47	88.436,76	88.436,76	78.932,71	332.630,53				
FICHA 547	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	8.186,97	8.186,97	0,00	8.186,97	0,00	6.623,62	1.563,35	16.813,03				
FICHA 548	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00				
FICHA 549	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	43.027,73	43.027,73	43.027,73	43.027,73	26.783,91	26.783,91	16.243,82	126.972,27				
FICHA 550	3.3.90.14.00-0.1.46.015000-074-DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	4.700,00				
FICHA 552	3.3.90.39.48-0.1.46.015000-074-OUTROS SERVIÇOS DE TE	69.782,60	69.782,60	10.511,57	10.511,57	300,00	300,00	300,00	300,00	10.211,57	59.271,03				
	PESSOA JURÍDICA														
FICHA 556	4.4.90.52.00-0.1.26.015000-056-EQUIPAMENTOS E MATERL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
FICHA 1857	3.3.90.30.01-0.1.26.015000-056-MATERIAL DE CONSUMO	12.734,52	30.734,52	18.000,05	18.000,05	0,00	18.000,05	0,00	0,00	18.000,05	12.734,47				
FICHA 1858	3.3.90.40.00-0.1.26.015000-056-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	49.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00				
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ														
FICHA 1859	3.3.90.47.00-0.1.26.015000-056-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00				
FICHA 1860	3.3.91.39.00-0.1.26.015000-056-OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00				
FICHA 1912	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP. DETERMINADO	0,00	50.000,00	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	0,00	38.447,50				
FICHA 2034	3.1.91.13.00-0.3.26.015000-056-OBRAÇÕES PATRONAIS	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00				
FICHA 2035	3.1.90.11.00-0.3.26.015000-056-VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00				

CM/TS
 Fl. 30
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-86 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020

Orgão Unidade Função Subfunção Programa Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698,46	96.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.565.849,68
02030	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	96.266.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,88
30	Saude	86.324.698,46	96.266.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,88
304	Vigilância Sanitária	1.332.717,12	2.056.905,01	312.738,94	312.738,94	279.640,78	279.640,78	182.900,90	182.900,90	129.838,04	1.742.866,07
0016	VIGILANCIA EM SAUDE	1.332.717,12	2.056.905,01	312.738,94	312.738,94	279.640,78	279.640,78	182.900,90	182.900,90	129.838,04	1.742.866,07
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1.332.717,12	2.056.905,01	312.738,94	312.738,94	279.640,78	279.640,78	182.900,90	182.900,90	129.838,04	1.742.866,07
PESSOA CIVIL											
FICHA 2036 4.4.90.52.00-0.3.26.015000-056	EQUIPAMENTOS E MATER. PERMANENTE	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
FICHA 2037 3.3.90.30.21-0.3.26.015000-056	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.887,89	4.886,54	4.886,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.886,54	46.001,35
FICHA 2038 3.3.90.39.00-0.3.26.015000-056	OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
PESSOA JURÍDICA											
Subfunção 309	Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.594.505,65	743.225,79	743.225,79	596.991,57	596.991,57	393.646,19	393.646,19	349.579,60	3.851.279,85
Programa 0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00
Proj.Atividade 2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO OPSICODIDAT -CAPS	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00
FICHA 2054 3.3.90.39.43-0.3.46.017000-043	OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	45.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00
PESSOA JURÍDICA											
Programa 0016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944,44	4.549.505,65	728.225,79	728.225,79	596.991,57	596.991,57	393.646,19	393.646,19	334.579,60	3.821.279,85
Proj.Atividade 2314	MANUTENÇÃO DO ETA/SAE	1.124.805,72	1.154.783,09	249.200,15	249.200,15	212.464,14	212.464,14	134.362,23	134.362,23	114.837,92	905.582,94
FICHA 557 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000	CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	8.087,18	8.087,18	8.087,18	8.087,18	5.036,26	5.036,26	3.050,92	11.912,92
FICHA 558 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 559 3.1.90.11.42-0.1.02.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	812.000,00	812.000,00	164.075,60	164.075,60	164.075,60	164.075,60	101.702,50	101.702,50	62.373,10	647.924,40
FICHA 560 3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	1.779,18	1.779,18	1.779,18	1.779,18	1.107,98	1.107,98	671,20	4.220,82
FICHA 561 3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000	INDENIZAÇÕES E RESTITU TRÁBILHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 562 3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00	113.000,00	30.270,24	30.270,24	30.270,24	30.270,24	18.467,55	18.467,55	11.802,69	82.729,76
FICHA 1861 3.3.90.14.00-0.1.46.018000-000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	0,00	5.220,00
FICHA 1862 3.3.90.30.07-0.1.46.018000-000	MATERIAL DE CONSUMO	45.405,72	45.405,72	25.821,75	25.821,75	5.519,65	5.519,65	5.315,65	5.315,65	20.506,10	19.583,97
FICHA 1863 3.3.90.36.77-0.1.46.018000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	60.000,00	56.800,00	11.755,80	11.755,80	587,52	587,52	587,52	587,52	11.168,28	45.044,20
FICHA 1864 3.3.90.40.10-0.1.46.018000-000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	2.000,00	5.200,00	4.830,00	4.830,00	690,00	690,00	690,00	690,00	4.140,00	370,00
FICHA 1865 3.3.91.39.00-0.1.46.018000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	800,00	800,00	674,77	674,77	674,77	674,77	125,23	4.200,00
FICHA 1866 4.4.90.52.00-0.1.46.018000-000	EQUIPAMENTOS E MATER. PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 2030 3.3.90.39.00-0.3.46.016000-039	OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	2.405,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,06

CM/TS
Fl. 31
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
033	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698,46	96.788.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.566.849,88
03032	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	96.288.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,88
51	Saude	86.324.698,46	96.288.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,88
36	Vigilancia Epidemiologica	3.584.944,44	4.594.505,85	743.225,79	743.225,79	596.991,57	596.991,57	393.646,19	393.646,19	349.579,60	3.851.279,86
016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.324.944,44	4.549.505,85	728.225,79	728.225,79	596.991,57	596.991,57	393.646,19	393.646,19	334.579,60	3.821.279,86
214	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.124.605,72	1.154.783,09	249.200,15	249.200,15	212.454,14	212.454,14	134.362,23	134.362,23	114.837,92	905.582,94
FICHA 2031	4.4.90.52.00-0.3.46.018000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2032	3.3.90.30.00-0.3.46.018000-000-PERMANENTE	0,00	5.000,00	266,40	266,40	0,00	0,00	0,00	0,00	266,40	4.733,60
FICHA 2033	3.3.90.39.00-0.3.46.018000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	12.772,31	734,00	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,00	12.038,31
Proj.Atividade:	2015 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTA	1.609.901,89	2.321.439,57	345.934,34	345.934,34	264.032,13	264.032,13	182.140,46	182.140,46	163.755,86	1.975.505,21
FICHA 569	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000-OUTROS BENEFICIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 570	3.1.90.11.36-0.1.02.000000-000-PREVIDENCIARIOS	400.000,00	400.000,00	11.521,74	11.521,74	11.521,74	11.521,74	10.691,88	10.691,88	829,86	388.478,26
FICHA 571	3.1.90.11.00-0.1.46.016000-047-PESSOAL CIVIL	739.200,00	739.200,00	193.269,64	193.269,64	193.269,64	193.269,64	129.694,44	129.694,44	63.575,20	545.930,35
FICHA 572	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000-PESSOAL CIVIL	16.000,00	16.000,00	4.127,73	4.127,73	4.127,73	4.127,73	2.361,34	2.361,34	1.766,39	11.872,27
FICHA 573	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000-TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA 574	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	42.288,01	42.288,01	42.288,01	42.288,01	29.623,87	29.623,87	12.664,14	127.711,98
FICHA 575	3.3.90.14.00-0.1.46.015000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 577	3.3.90.30.36-0.1.46.015000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	40.060,82	40.060,82	3.096,20	3.096,20	3.096,20	3.096,20	36.964,42	19.939,38
FICHA 579	3.3.90.39.24-0.1.46.015000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	94.913,08	94.913,08	42.156,15	42.156,15	1.406,11	1.406,11	1.406,11	1.406,11	40.750,04	52.756,93
FICHA 580	3.3.90.40.00-0.1.46.015000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 581	3.3.91.39.00-0.1.46.015000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1411	3.1.90.04.99-0.1.02.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	8.070,58	8.070,58	8.070,58	8.070,58	5.014,50	5.014,50	3.056,08	11.929,42
FICHA 1479	3.3.90.47.00-0.1.46.015000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	0,00	247,88
FICHA 1867	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	17.088,61	17.088,61	3.445,16	3.445,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445,16	13.643,45
FICHA 1868	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	742,59	742,59	0,00	0,00	0,00	0,00	742,59	14.257,41
FICHA 1869	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2064	3.3.90.30.00-0.3.46.016000-047-PERMANENTE	0,00	289.648,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.648,92
FICHA 2065	3.3.90.39.00-0.3.46.016000-047-PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			86.824.698,49	96.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.566.849,68	
		10	Saúde			96.324.698,46	96.266.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.049,68	
		335	Vigilância Epidemiológica			3.394.044,44	4.594.505,65	743.225,79	743.225,79	596.991,57	596.991,57	393.646,19	393.646,19	349.879,60	3.861.279,66	
		0916	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3.304.844,44	4.549.505,65	728.225,79	728.225,79	586.991,57	586.991,57	389.646,19	389.646,19	334.579,60	3.821.279,66	
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			1.609.901,69	2.321.439,57	345.934,34	345.934,34	264.032,13	264.032,13	182.140,46	182.140,46	163.793,88	1.976.505,23	
		FICHA 2068	3.3.90.14.00-0.3.46.016000-047 - DIÁRIAS - CIVIL			0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		FICHA 2067	3.3.90.33.00-0.3.46.016000-047 - PASSAGENS E DESPESAS			0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		FICHA 2068	3.1.91.13.00-0.3.46.015000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
		FICHA 2069	3.1.90.11.00-0.3.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE			0,00	129.898,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.898,96	
			PESSOAL CIVIL													
			Proj. Atividade 2017			630.437,03	1.073.282,96	135.091,30	133.061,30	120.495,30	120.495,30	77.143,50	77.143,50	55.947,80	940.191,79	
			LOGICA													
		FICHA 583	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS			200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			PREVIDENCIÁRIOS													
		FICHA 584	3.1.90.11.01-0.1.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE			150.000,00	150.000,00	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	35.826,22	35.826,22	35.342,35	78.831,43	
			PESSOAL CIVIL													
		FICHA 585	3.1.90.11.47-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE			250.000,00	250.000,00	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	0,00	222.991,40	
			PESSOAL CIVIL													
		FICHA 586	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
		FICHA 587	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
			TRABALHISTAS													
		FICHA 588	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.000,00	75.000,00	22.168,13	22.168,13	22.168,13	22.168,13	14.158,68	14.158,68	8.009,45	52.831,87	
		FICHA 590	3.3.90.30.07-0.1.46.016000-038 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00	56.500,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	55.700,00	
		FICHA 592	3.3.90.39.00-0.1.46.016000-038 - OUTROS SERVIÇOS DE TE			40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
			PESSOA JURÍDICA													
		FICHA 1870	3.3.90.14.00-0.1.46.016000-038 - DIÁRIAS - CIVIL			12.723,95	12.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.723,95	
		FICHA 1871	4.4.90.52.00-0.1.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI			12.413,08	12.413,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.413,08	
			PERMANENTE													
		FICHA 1932	3.3.90.40.00-0.1.46.016000-038 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI			0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ													
		FICHA 1940	3.3.90.47.00-0.1.46.016000-038 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA			0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
			CONTRIBUTIVAS													
		FICHA 1952	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL			0,00	200,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	50,00	
		FICHA 2071	3.1.91.13.00-0.3.42.016000-057 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
		FICHA 2072	3.1.90.11.00-0.3.42.016000-057 - VENCIMENTOS E VANTAGE			0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	
			PESSOAL CIVIL													
		FICHA 2073	3.3.90.30.00-0.3.42.016000-057 - MATERIAL DE CONSUMO			0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
		FICHA 2074	3.3.90.39.00-0.3.42.016000-057 - OUTROS SERVIÇOS DE TE			0,00	33.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025,00	
			PESSOA JURÍDICA													
		FICHA 2075	4.4.90.52.00-0.3.42.016000-057 - EQUIPAMENTOS E MATERI			0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

CM/TS
Fl. 33
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 01/04/2020

Origem Unidade Função Subfunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698,46	96.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.566.849,68
00002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,88
0	Saude	86.324.698,46	96.268.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.066.849,68
35	Vigilancia Epidemiologica	3.364.944,44	4.594.505,65	743.225,79	743.225,79	598.091,57	598.091,57	393.645,19	393.645,19	349.579,60	3.651.279,85
016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944,44	4.594.505,65	728.225,79	728.225,79	596.991,57	596.991,57	393.645,19	393.645,19	334.579,60	3.821.279,68
2017	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	630.437,03	1.073.282,99	133.991,30	133.991,30	120.495,30	120.495,30	77.143,50	77.143,50	55.947,80	940.191,63
FICHA 2076	PERMANENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 2077	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 2078	OBRIÇÓES PATRONAIS	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FICHA 2079	OBRIÇÓES PATRONAIS	0,00	20.000,00	1.196,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	18.804,00
FICHA 2080	OBRIÇÓES PATRONAIS	0,00	22.000,00	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	11.400,00
FICHA 2081	OBRIÇÓES PATRONAIS	0,00	5.820,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,96
FICHA 2082	OBRIÇÓES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		86.824.698,46	96.768.012,40	24.201.162,72	24.201.162,72	16.424.188,98	16.424.188,98	12.936.612,53	12.936.612,53	11.264.550,19	72.566.849,68